



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Nove de Fevereiro, nº 20, Centro de Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00037/2021, por razões de interesse público, **OBJETO**: Contratação de serviços de assessoria jurídica especializada na administração pública para consultoria junto ao Município de Piancó-PB, de interesse do Município, em favor do escritório: **FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ sob o nº 40.983.860/0001-07, em consequência fica convocado a assinar o contrato nos termos do art. 64, *caput*, da lei n 8.666/93, sob as penalidades da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, III da Lei 8.666/93.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 20 de agosto de 2021.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional